

**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE IPUMIRIM**

**PREGÃO PRESENCIAL**

**Nr.: 3/2022 - PR**

**CNPJ:** 82.814.575/0001-02  
**AV. DOM PEDRO II, 230**  
**C.E.P.: 89790-000 - Ipumirim - SC**

**Processo Administrativo:**  
**Processo de Licitação:** 11/2022  
**Data do Processo:** 30/06/2022

Folha: 1/2

**OBJETO DA LICITAÇÃO:**

a contratação de serviço de médico especializado em Pediatria e Ginecologia, para atuação na Unidade Básica de Saúde, visando o atendimento de crianças e mulheres do Município de Ipumirim-SC, conforme especificações anexo II e Termo de Referência anexo III do edital.

**ATA DE REUNIÃO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS Nr. 7/2022 (Sequência: 2)**

Ao(s) 14 de Julho de 2022, às 09:00 horas, na sede da(o) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE IPUMIRIM, reuniram-se os membros da Comissão de Licitação, designada pela(o) Decreto nº 2568, para julgamento das propostas de preço das proponentes habilitadas para fornecimento e/ou execução dos itens descritos no Processo Licitatório nº 11/2022, Licitação nº 3/2022 - PR, na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL.

Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das propostas para estudo e análise de preço e outros fatores previstos no edital. Logo após julgadas as propostas, a comissão emitiu o parecer discriminando o(s) vencedor(es), conforme segue abaixo:

**Parecer da Comissão:** Aos quatorze dias do mês de julho de 2022, às nove horas, a Pregoeira Jucilene Goldoni Caliarri e o servidor Laudecir Francio, membros da Equipe de Apoio, designadas pelo Decreto nº 2568/2021 de 06 de janeiro de 2021, deram abertura ao julgamento dos envelopes de Proposta Comercial e Documentação de Habilitação, referente à Licitação em epígrafe. Apresentou-se para participar do certame a empresa: BRASIL MED SERVIÇOS MEDICOS LTDA. Inicialmente a parte foi advertida de que a licitação será gravada através do sistema audiovisual. Aberta a sessão pública pela Pregoeira, a mesma solicitou que o representante apresentasse os envelopes de proposta e documentação comprobatória de posse de poderes para representar sua empresa e ofertar lances verbais, nos termos do item 3.3, e seus subitens, do Edital. Assim o fez, o Srº JOEL BOEIRA DA SILVA sócio proprietário da empresa BRASIL MED SERVIÇOS MEDICOS LTDA. A empresa acima transcrita, apresentou a declaração de microempresa. Na sequência, foi observado a apresentação da declaração de cumprimento do disposto no inciso VII do art. 4º da Lei 10.520/2002, ou seja, apresentar declaração verbal ou escrita de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação, assim sendo, a empresa apresentou a declaração na forma escrita. Ato contínuo foi aberto o envelope nº 1 - Proposta Comercial o qual foi rubricado pela Pregoeira, sua equipe de apoio e o representante legal da licitante presente. Na análise da proposta constatou-se que a empresa apresentou a proposta conforme exigências do presente Edital, estando habilitada para as fases seguintes do certame. Porém no item 02 do anexo II do edital, não houve empresa interessada em cotar, restando o referido item, como deserto. Por conseguinte, a Pregoeira deu início à fase dos lances verbais, os quais a empresa habilitada, não teve interesse em dar lances, permanecendo a proposta original e por estar dentro dos requisitos do edital foi classificada. Ato contínuo procedeu-se à abertura do Envelope nº 2 - Documentação de habilitação da licitante vencedora, sendo que os documentos neles contidos foram conferidos e rubricados pela Pregoeira sua equipe de apoio e o representante legal da licitante presente. Na análise da documentação, constatou-se que a empresa apresentou a documentação conforme o presente Edital. A Comissão de licitação, procedeu a verificação no cadastro, sendo que a empresa participante não apresentou qualquer espécie de restrição. A consulta passa a integrar a documentação do certame, conforme o item 5.2.6 do edital. Após análise criteriosa da documentação do presente certame, pelo participante presente e comissão de licitação, a parte não manifestou qualquer objeção, inclusive quanto ao interesse de recorrer, renunciando de forma expressa este último. Deixada a palavra livre, ninguém mais fez uso da mesma, nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, com a presente Ata aprovada e assinada pela Pregoeira, a equipe de apoio e o representante legal da empresa presente ao final da sessão.

**Participante:** 7878 - BRASIL MED SERVIÇOS MEDICOS LTDA

Item	Especificação	Un.Med.	Qtde Cotada	Marca	Desconto	Preço Unitário	Preço Total
1	Serviços Médicos especializados na área de Ginecologia a serem prestados junto à Unidade Básica de Saúde do município. Atendendo 15 consultas mensais, atendidas em uma única data.	Cons	200,00		0,0000	155,00	31.000,00
<b>Total do Participante -----&gt;</b>							<b>31.000,00</b>
<b>Total Geral -----&gt;</b>							<b>31.000,00</b>

**ESTADO DE SANTA CATARINA  
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE IPUMIRIM**

**PREGÃO PRESENCIAL**

**Nr.: 3/2022 - PR**

**CNPJ: 82.814.575/0001-02  
AV. DOM PEDRO II, 230  
C.E.P.: 89790-000 - Ipumirim - SC**

**Processo Administrativo:  
Processo de Licitação: 11/2022  
Data do Processo: 30/06/2022**

Folha: 2/2

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião de julgamento, da qual foi assinada a presente ata pela Comissão de Licitação e pelos representantes das proponentes.

Ipumirim, 14 de Julho de 2022

**COMISSÃO:**

JUCILENE GOLDONI CALIARI - ..... - Pregoeiro(a)  
LAUDECIR FRANCO - ..... - MEMBRO DA EQUIPE DE APOIO  
TATIANE ZANELLA - ..... - MEMBRO DA EQUIPE DE APOIO  
SUZANA GIOMBELLI - ..... - MEMBRO DA EQUIPE DE APOIO

**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE IPUMIRIM**

**PREGÃO PRESENCIAL**

**Nr.: 3/2022 - PR**

**CNPJ:** 82.814.575/0001-02  
**AV. DOM PEDRO II, 230**  
**C.E.P.: 89790-000 - Ipumirim - SC**

**Processo Administrativo:**  
**Processo de Licitação:** 11/2022  
**Data do Processo:** 30/06/2022

Folha: 1/2

**OBJETO DA LICITAÇÃO:**

a contratação de serviço de médico especializado em Pediatria e Ginecologia, para atuação na Unidade Básica de Saúde, visando o atendimento de crianças e mulheres do Município de Ipumirim-SC, conforme especificações anexo II e Termo de Referência anexo III do edital.

**ATA DE REUNIÃO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS Nr. 7/2022 (Sequência: 2)**

Ao(s) 14 de Julho de 2022, às 09:00 horas, na sede da(o) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE IPUMIRIM, reuniram-se os membros da Comissão de Licitação, designada pela(o) Decreto nº 2568, para julgamento das propostas de preço das proponentes habilitadas para fornecimento e/ou execução dos itens descritos no Processo Licitatório nº 11/2022, Licitação nº 3/2022 - PR, na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL.

Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das propostas para estudo e análise de preço e outros fatores previstos no edital. Logo após julgadas as propostas, a comissão emitiu o parecer discriminando o(s) vencedor(es), conforme segue abaixo:

**Parecer da Comissão:** Aos quatorze dias do mês de julho de 2022, às nove horas, a Pregoeira Jucilene Goldoni Caliarri e o servidor Laudécir Francio, membros da Equipe de Apoio, designadas pelo Decreto nº 2568/2021 de 06 de janeiro de 2021, deram abertura ao julgamento dos envelopes de Proposta Comercial e Documentação de Habilitação, referente à Licitação em epígrafe. Apresentou-se para participar do certame a empresa: BRASIL MED SERVIÇOS MEDICOS LTDA. Inicialmente a parte foi advertida de que a licitação será gravada através do sistema audiovisual. Aberta a sessão pública pela Pregoeira, a mesma solicitou que o representante apresentasse os envelopes de proposta e documentação comprobatória de posse de poderes para representar sua empresa e ofertar lances verbais, nos termos do item 3.3, e seus subitens, do Edital. Assim o fez, o Srº JOEL BOEIRA DA SILVA sócio proprietário da empresa BRASIL MED SERVIÇOS MEDICOS LTDA. A empresa acima transcrita, apresentou a declaração de microempresa. Na sequência, foi observado a apresentação da declaração de cumprimento do disposto no inciso VII do art. 4º da Lei 10.520/2002, ou seja, apresentar declaração verbal ou escrita de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação, assim sendo, a empresa apresentou a declaração na forma escrita. Ato contínuo foi aberto o envelope nº 1 - Proposta Comercial o qual foi rubricado pela Pregoeira, sua equipe de apoio e o representante legal da licitante presente. Na análise da proposta constatou-se que a empresa apresentou a proposta conforme exigências do presente Edital, estando habilitada para as fases seguintes do certame. Porém no item 02 do anexo II do edital, não houve empresa interessada em cotar, restando o referido item, como deserto. Por conseguinte, a Pregoeira deu início à fase dos lances verbais, os quais a empresa habilitada, não teve interesse em dar lances, permanecendo a proposta original e por estar dentro dos requisitos do edital foi classificada. Ato contínuo procedeu-se à abertura do Envelope nº 2 - Documentação de habilitação da licitante vencedora, sendo que os documentos neles contidos foram conferidos e rubricados pela Pregoeira sua equipe de apoio e o representante legal da licitante presente. Na análise da documentação, constatou-se que a empresa apresentou a documentação conforme o presente Edital. A Comissão de licitação, procedeu a verificação no cadastro, sendo que a empresa participante não apresentou qualquer espécie de restrição. A consulta passa a integrar a documentação do certame, conforme o item 5.2.6 do edital. Após análise criteriosa da documentação do presente certame, pelo participante presente e comissão de licitação, a parte não manifestou qualquer objeção, inclusive quanto ao interesse de recorrer, renunciando de forma expressa este último. Deixada a palavra livre, ninguém mais fez uso da mesma, nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, com a presente Ata aprovada e assinada pela Pregoeira, a equipe de apoio e o representante legal da empresa presente ao final da sessão.

**Participante:** 7878 - BRASIL MED SERVIÇOS MEDICOS LTDA

Item	Especificação	Un.Med.	Qtde Cotada	Marca	Desconto	Preço Unitário	Preço Total
1	Serviços Médicos especializados na área de Ginecologia a serem prestados junto à Unidade Básica de Saúde do município. Atendendo 15 consultas mensais, atendidas em uma única data.	Cons	200,00		0,0000	155,00	31.000,00
<b>Total do Participante -----&gt;</b>							<b>31.000,00</b>
<b>Total Geral -----&gt;</b>							<b>31.000,00</b>

**ESTADO DE SANTA CATARINA  
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE IPUMIRIM**

**PREGÃO PRESENCIAL  
Nr.: 3/2022 - PR**

CNPJ: 82.814.575/0001-02  
AV. DOM PEDRO II, 230  
C.E.P.: 89790-000 - Ipumirim - SC

Processo Administrativo:  
Processo de Licitação: 11/2022  
Data do Processo: 30/06/2022

Folha: 2/2

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião de julgamento, da qual foi assinada a presente ata pela Comissão de Licitação e pelos representantes das proponentes.

Ipumirim, 14 de Julho de 2022

**COMISSÃO:**

JUCILENE GOLDONI CALIARI - ..... - Pregoeiro(a)  
LAUDECIR FRANCO - ..... - MEMBRO DA EQUIPE DE APOIO  
TATIANE ZANELLA - ..... - MEMBRO DA EQUIPE DE APOIO  
SUZANA GIOMBELLI - ..... - MEMBRO DA EQUIPE DE APOIO